



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Marcos Vinício Chein Feres, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando o pedido do Pró-Reitor de Extensão para criar um Núcleo de Extensão da Faculdade de Direito,

Considerando a necessidade de criar e organizar novos projetos de extensão no âmbito da Faculdade de Direito,

Considerando que a Professora Joana de Souza Machado integra o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional onde se encontra o Núcleo de Prática Jurídica, devidamente instalado sob a supervisão da Professora Isabela Gusman Ribeiro do Valle.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora Joana de Souza Machado para presidir e organizar o Núcleo de Extensão da Faculdade de Direito, tendo como atribuição organizar, sistematizar os projetos de extensão no âmbito da Faculdade de Direito, assim como motivar e instruir docentes para a elaboração de atividades extensionistas por meio de projetos bem estruturados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor da Faculdade de Direito - UFJF